

COMISSÃO ELEITORAL DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ILDEFONSO SIMÕES LOPES

ELEIÇÕES PARA DIRETOR DE ESCOLA 2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Requerimento de Inscrição **(Modelos I e VIII)**;
3. Documento que comprove habilitação em curso superior na área de Educação; ver excepcionalidades no art. 20 §3º e §4º da LEI Nº 10.576/1995 atualizada.
4. Documento que comprove tempo de efetivo exercício e estabilidade no Magistério Público Estadual ou no Serviço Público Estadual. O Ato de Estabilidade e do Tempo de Serviço Público Estadual pode ser obtido no Portal do Servidor <https://secweb.procergs.com.br/rheportal/logon.xhtml>, que é de acesso restrito ao servidor através de senha. O Ato de Estabilidade também pode ser comprovada com a página do Diário Oficial do Estado (DOE): <https://www.diariooficial.rs.gov.br>;
5. Declaração escrita de concordância com sua candidatura, de disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 horas semanais (diretor e substituto legal) e de compromisso de frequentar curso de qualificação antes da posse **(Modelos II e III)**;
6. Comprovante de regularidade eleitoral. Buscar a Certidão de Quitação Eleitoral junto ao TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>.
7. Declaração de que não foi condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 5 (cinco) anos, de que não está concorrendo a um terceiro mandato consecutivo na mesma ou em outra unidade escolar e que não ocupa cargo eletivo regido pela Justiça Eleitoral **(Modelo IV)**.
8. Documento de declaração de apoio expresso (escrita e assinada) de, no mínimo, dez membros da comunidade escolar, sendo cinco do segmento magistério- servidores e cinco do segmento pais-alunos, vedado o apoio a mais de uma chapa (específico para as escolas com trinta ou mais integrantes no segmento magistério/servidores) **(Modelo V)**.
9. Plano de Ação para implementação na Comunidade Escolar, abordando, no mínimo, os aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos **(Modelo VI)**.
10. Declaração quanto ao exercício de outra função pública ou privada e de que não há colisão de horário com o exercício da função de direção ou vice direção, limitado, em qualquer caso, à carga horária de 60 (sessenta) horas semanais **(Modelo VII)**.